



DECRETO Nº 000036/20 de 28 de Janeiro de 2020

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DM-036/2020

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 28/01/2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

Responsáveis

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 32.490,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	-	FUNDEB	
07.03.12.365.0200.2.716-3.1.90.04.00.00.00.00										2.190,00
07.03.12.365.0200.2.716-3.1.90.94.00.00.00.00										5.300,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)			
07.02.12.365.0201.2.713-3.3.90.39.00.00.00.00										25.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	32.490,00
----------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Janeiro de 2020

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal